

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

ANEXO 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 230.915.368-34
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL OU FEDERAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 03/2022		12 meses	37.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/02/2022	3.090,00	25/02/2022	NFS 1237	3.090,00
16/02/2022	3.090,00	03/03/2022	NFS 1238	3.090,00
14/03/2022	3.090,00	18/04/2022	NFS 1243	3.090,00
12/04/2022	3.090,00	20/04/2022	NFS 1249	3.090,00
19/05/2022	3.090,00	26/05/2022	NFS 1254	3.090,00
15/06/2022	3.090,00	29/06/2022	NFS 1259	3.090,00
18/07/2022	3.090,00	28/07/2022	NFS 1265	3.090,00
30/08/2022	3.090,00	23/09/2022	NFS 1275	3.090,00
21/09/2022	3.090,00	29/09/2022	NFS 1277	3.090,00
13/10/2022	3.090,00	13/12/2022	NFS 1285	3.090,00
10/11/2022	3.090,00	14/12/2022	NFS 1291	3.090,00
12/12/2022	3.090,00	19/12/2022	NFS 1297	3.090,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
				37.080,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
				37.080,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				
				37.080,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estabelecimento, aluguel, entre outras.



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2021, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	37.080,00		37.080,00	37.080,00	-
Recursos humanos (6)				-	-
Medicamentos				-	-
Material médico e hospitalar (*)				-	-
Gêneros alimentícios				-	-
Outros materiais de consumo				-	-
Serviços médicos (*)				-	-
Outros serviços de terceiros				-	-
Locação de imóveis				-	-
Locações diversas				-	-
Utilidades públicas (7)				-	-
Combustível				-	-
Bens e materiais permanentes				-	-
Obras				-	-
Despesas financeiras e bancárias				-	-
Outras despesas				-	-
TOTAL	37.080,00	-	37.080,00	37.080,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	37.080,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	37.080,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiã, 27 de janeiro de 2023


JOSE CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CPF: 1SP253400/O-3
CONTADORA